



Panorama Fiscalização

Assessoria esportiva é autuada por falta de registro no Rio de Janeiro

Em junho, o CREF1/RJ-ES e a Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá retomaram a operação Praia em forma, na orla da Zona Oeste. Durante a ação, uma equipe de assessoria esportiva foi autuada pela ausência de registro de Pessoa Jurídica e falta de Responsável Técnico.

Na ocasião, os fiscais também prestaram orientações sobre o registro de Pessoa Jurídica e da regularização junto à Subprefeitura.

“Temos visto que está aumentando o número de academias e profissionais que estão utilizando espaços na areia para suas atividades esportivas. É necessário regularizar e orientar esses profissionais a procurar a Subprefeitura para atualizar os alvarás e as autorizações para utilizarem o espaço público - é esse trabalho que estamos fazendo esta semana aqui na Barra”, comentou o subprefeito Alex Costa.



A operação Praia em forma, realizada no último verão, passou pela orla do Rio de Janeiro verificando se empresas e profissionais estão em condições legais para atender a população com a prestação dos serviços de atividade física. Além do CREF1/RJ-ES e da Subprefeitura, também participam da ação o projeto Rio em forma olímpico e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fonte: CREF1/RJ-ES

CREF10/PB-RN divulga balanço de fiscalização na Paraíba

Durante o primeiro semestre de 2014, o CREF10/PB-RN realizou diversas visitas a estabelecimentos na capital e no interior da Paraíba. Também foram realizadas vistorias em projetos e eventos, escolas, partidas esportivas e circuitos realizados na orla. Os dados coletados até a primeira quinzena de junho apresentam um total de 343 visitas no estado, durante as quais foram emitidas 155 notificações para Pessoas Jurídicas e 80 para Pessoas Físicas.

De acordo com o levantamento, dentre as 273 Pessoas Físicas fiscalizadas, a causa mais comum de notificação é a ausência de registro no sistema CONFEF/CREFs. Também foram encontradas pessoas em estágio irregular; com cédulas de outra jurisdição que não o CREF10/PB-RN; sem portar a cédula; e em situação de inadimplência.

Fonte: CREF10/PB-RN

Seccional do CREF5/CE-MA-PI realiza operação no sul do Piauí

Em parceria com o Procon, a Seccional Piauí do CREF5/CE-MA-PI percorreu os municípios de Floriano, Rio Grande, Flores, São Raimundo Nonato e Uruçuí, localizados na região sul do estado. Na operação, denominada “Cerrados”, foram notificados 11 estabelecimentos irregulares que não possuíam registro junto ao CREF. Também foram flagradas 12 pessoas atuando irregularmente como Profissional de Educação Física.

Tanto as Pessoas jurídicas como as pessoas físicas foram enquadradas conforme determina a Lei Federal 6839/80, 9696/98 e o Código de Defesa do Consumidor (CDC). A operação contou com a participação do Presidente da Seccional, Danys Queiroz [CREF 000179-G/PI] e seu vice, Eurico Carvalho [CREF 000416-G/PI].

Fonte: CREF5/CE-MA-PI

Durante primeiro semestre do ano, CREF11/MS-MT interdita 14 estabelecimentos

Até o mês de junho, a equipe de fiscalização do CREF11/MS-MT visitou 399 profissionais e pessoas jurídicas. Desse total, 14 estabelecimentos foram interditados por terem sido constatadas irregularidades; 43 estabelecimentos estavam sem registro e os responsáveis foram autuados, e 44 pessoas físicas sem registro também receberam autuações. Algumas ações foram realizadas em conjunto com a Vigilância Sanitária, Procon e CREFITO13/MS. Foram multados 20 estabelecimentos e um Profissional.

Boletim de ocorrência: um falso profissional foi flagrado pela fiscalização do Conselho dando aulas de personal trainer. O CREF11/MS-MT lavrou um auto de infração e registrou boletim de ocorrência na 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande. A academia em que foi constatado o exercício ilegal da profissão foi multada em R\$ 1,2 mil por permitir leigo atuar como profissional.

Já a Seccional MT atuou 40 estabelecimentos e 60 pessoas sem registro junto ao Conselho. Foram lavrados 120 autos de infração nos cinco primeiros meses do ano. Recentemente, a Seccional MT ainda realizou fiscalização em algumas escolas estaduais e municipais. Em alguns casos foi constatada a falta de profissional habilitado lecionando Educação Física. As notificações foram enviadas para a Promotoria de Justiça da Comarca de Juscimeira e para a Secretaria de Educação de Rondonópolis.

Fonte: CREF11/MS-MT

Avalie esta seção em confef.com/196